



**Câmara Municipal de Quatis**  
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso  
Em 01/09/15  
  
Câmara Municipal de Quatis

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

### **RESOLUÇÃO Nº 025/2015**

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SRª. GEÓRGIA VIEIRA DE OLIVEIRA DIAS.**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Srª. Geórgia Vieira de Oliveira Dias, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 1º de setembro de 2015.

  
HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA  
Presidente